Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

Resolução Nº 01, DE 24 de novembro de 2023

Aprova o Plano de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Alfenas.

O Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23087.022519/2023-36,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo SEI Nº 1144625, o Plano de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UNIFAL-MG;

Art. 2º Encaminhar o presente processo ao CONSUNI, nos termos do Inciso III do Art. 3º da Resolução CONSUNI 07/2019;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Presidente em exercício do Comitê de Governança Digital

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Vice-Reitor**, em 24/11/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1144623** e o código CRC **29C8A5B8**.